



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TURUÇU  
CÂMARA MUNICIPAL**



**DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2023.**

**CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO TURUÇUENSE, AO SENHOR AFONSO HAMM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU. FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso XXI do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETO**

**Art. 1º.** É conferido ao Senhor 'AFONSO HAMM' o título de Cidadão Turuçuense, em reconhecimento aos inúmeros recursos e atenção dada à comunidade Turuçuense.

**Art. 2º.** O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pela Presidência da Casa.

Parágrafo único. A entrega do título deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias após a sanção da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Turuçu, 21 de novembro de 2023.

---

**JOÃO PEDRO BARWALDT**  
**Presidente**

Registre-se e publique-se

---

**GEISON MESSIAS TIMM**  
**1º Secretário**